



Ofício CS/IPEN nº 002/08.2020
EFL/emom

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.

Senhor Superintendente,

No dia 31 de julho de 2020, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do IPEN (via **ConferenciaWeb – RNP**), com a participação de representantes da CNEN, USP, FIESP e SDE. Dentre os assuntos tratados, os membros do Conselho aprovaram o “*Cronograma*” e o “*Procedimento para Elaboração da Lista Tríplice para Escolha do Superintendente do IPEN*”, com mandato de 21/12/2020 a 20/12/2024.

Conforme deliberação desse Conselho Superior, uma vez aprovados os referidos documentos seriam enviados à CNEN para ampla divulgação na intranet e no site da Comissão, além de outros meios que julgar pertinente.

A data limite para apresentação da candidatura estabelecido pelo Conselho Superior à Superintendência do IPEN é **09/10/2020**. Esse prazo poderá ser prorrogado por período determinado pelo Conselho Superior do Instituto, caso não se apresentem para o cargo, no mínimo, 3 (três) candidatos.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

José Roberto Castilho Piqueira
Presidente
Conselho Superior IPEN

Ilustríssimo Senhor
Dr. Wilson Aparecido Parejo Calvo
DD. Superintendente
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
IPEN
SÃO PAULO/SP